



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA SERTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

Processo nº 80095127/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste aproximado de 10,8% (dez vírgula oito por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma a seguir:

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 3.500,00
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	10,8%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	03/2021 a 02/2022
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 3.877,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0101

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória-ES, 04 de abril de 2022.

MARCELO ALTOÉ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO MARTINS ALTOE
SECRETARIO DE ESTADO
SEFAZ - SEFAZ - GOVES
assinado em 04/04/2022 16:41:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/04/2022 16:41:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-33R97V>